



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0000  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 12.403.446/0001-46

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022.**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020.**

**3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IRATI E A EMPRESA ROBERTO MIGLIORINI - ME, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE CONEXÃO DE INTERNET PARA O PODER PÚBLICO DE IRATI/SC.**

#### **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

**1.1 CONTRATANTE:** **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.403.446/0001-46 com sede administrativa na Rua João Beux Sobrinho, nº 412, centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal Senhor Marcos Henrique Kehl, CPF N.º 024.644.289-14.

**1.2 CONTRATADO:** **ROBERTO MIGLIORINI – ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Rio Branco, s/nº, centro, Irati/SC, neste ato representada pelo seu Administrador, Senhor Roberto Migliorini, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.256.328 e do CPF Nº 037.181.679-30.

#### **DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E FUNDAMENTO LEGAL, E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade a execução do serviço contratado descrito no objeto, constante do **PREGÃO PRESENCIAL 066/2020**, edital ao qual se vincula conforme **PROCESSO Nº 110/2020** à **PROPOSTA DE PREÇOS DATADA DE 08/09/2020**, à Lei 10.520/2002, com o Decreto 102/2006 de 30 de junho de 2006 e ainda a Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993, assim como pelas Cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

O presente contrato por objeto o aditivo de PRAZO ao Contrato Administrativo nº 025/2020, que passa a vigorar conforme as sub-cláusulas abaixo:

#### **SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

“O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 025/2020, fica aditivado em 12 (doze) meses, contados a partir de 01.10.2022, de acordo com a dotação orçamentária abaixo, consignada no orçamento de 2022 e a ser consignada no orçamento de 2023:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0000  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412 – CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 12.403.446/0001-46

---

**ÓRGÃO:** 05 – SECRETARIA DE SAÚDE

**UNIDADE:** 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATIVIDADE:** 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.40.04.0102 – Comunicação de Dados ..... R\$ 13.560,00

**AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.**

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para o mesmo efeito.

**Irati (SC), 15 de setembro de 2022.**

**MARCOS HENRIQUE KEHL**  
CONTRATANTE

**ROBERTO MIGLIORINI**  
CONTRATADO

**Testemunhas:**

**PATRÍCIA SCUDELLA**  
CPF: 088.747.459-40

**MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA**  
CPF: 526.034.319-00